

Brasília, 29 de junho de 2017.

CAMILE SAHB MESQUITA

DIRETORA DE GESTÃO INTERNA

FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA

SAIS AREA 2A SETOR POLICIAL SUL . SETORES COMPLEMENTARES

70610-000 - BRASILIA-DF

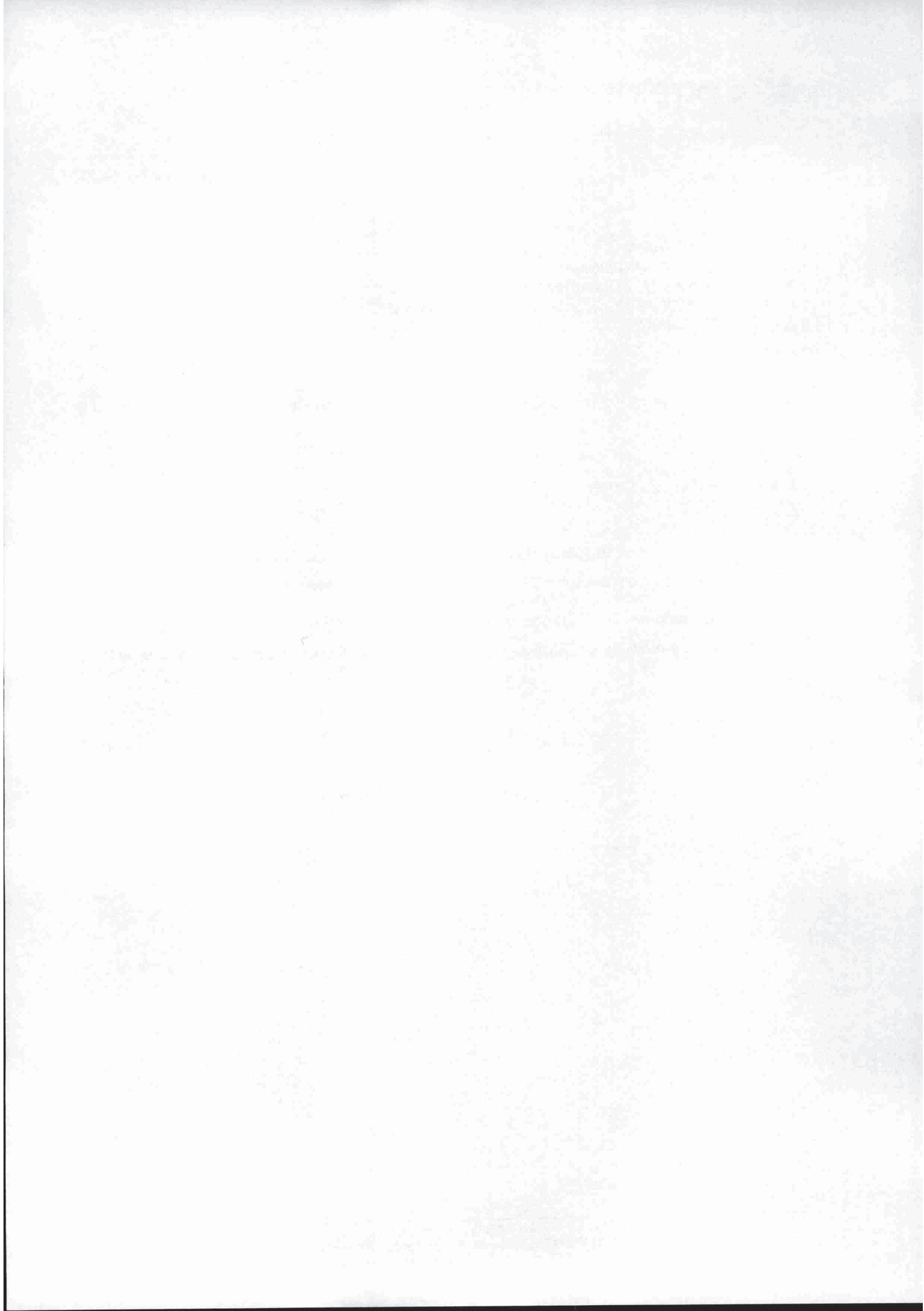
Assunto: Envio de Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912328600.

Prezado(a) Cliente,

41. Encaminhamos, **01 (uma)** via do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912328600, para arquivo dessa instituição.
42. Colocamo-nos à disposição, por intermédio desta Gerência de Vendas, pelo telefone (61)2141-8940 ou e-mail GEVEN.BSB@correios.com.br para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


MAGNILSON SODRE COSTA
Gerente de Vendas



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912328600, QUE ENTRE SI FAZEM FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

CONTRATANTE:

Razão Social: FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA		
CNPJ/MF: 00627612000109	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: ENAP	Ramo de Atividade: 8532500 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO	
Endereço: SAIS AREA 2A SN SETOR POLICIAL SUL SN SETORES COMPLEMENTARES		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70610-200
Telefone: (061) 2457878	FAX: ****	
Endereço Eletrônico: gilmar.silva@enap.gov.br		
Nome do Responsável: CAMILA SAHB MESQUITA		
Cargo: DIRETORA DE GESTÃO INTERNA	RG: 1830404 SSP/DF	CPF: 669.932.101-34

CONTRATADA:

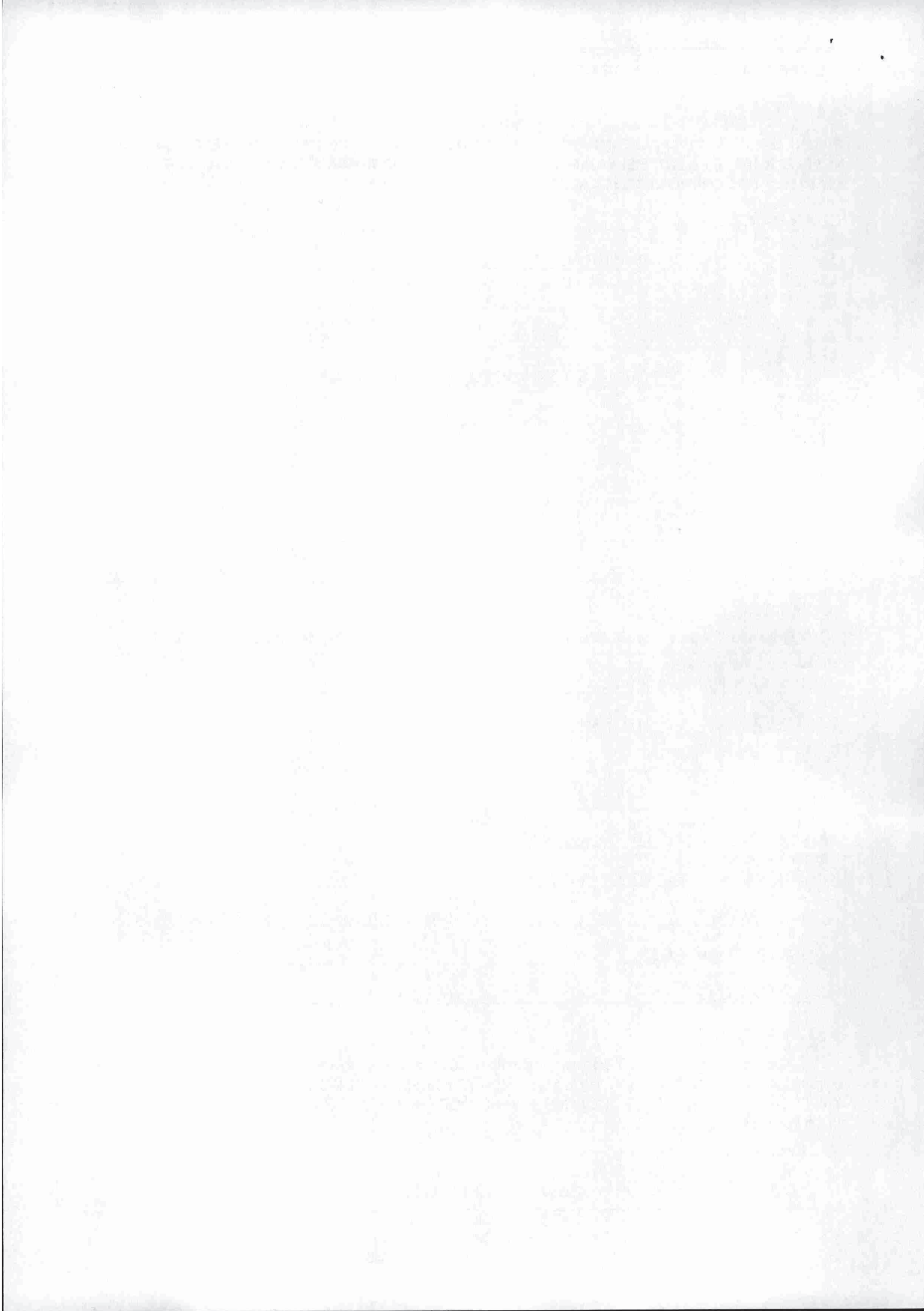
ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: (61) 2141-8940	FAX: (61) 2141-8934	
Endereço Eletrônico: geven.bsb@correios.com.br – www.correios.com.br		
Diretor Regional: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO		
RG: 1252512 SSP/GO	CPF: 348.933.501-53	
Gerente de Vendas: MAGNILSON SODRE COSTA		
RG: 4.245.599 DGPC/GO	CPF: 002.301.441-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912328600, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

QUINTO TA ao Contrato nº 9912328600 – ECT X FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901 Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1 Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses;
- 1.2 Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo;
- 1.3 Inclusão do serviço ENCOMENDAS NACIONAIS por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo;
- 1.4 Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original.
- 1.5 Atualização da Ficha Resumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/07/2017 até 30/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO

3.1. Incluir o subitem 2.3. na Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços, com a seguinte redação:

2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.

3.2. Inclusão do ANEXO - ENCOMENDAS NACIONAIS, ao contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO

Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original a partir do dia 30/06/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

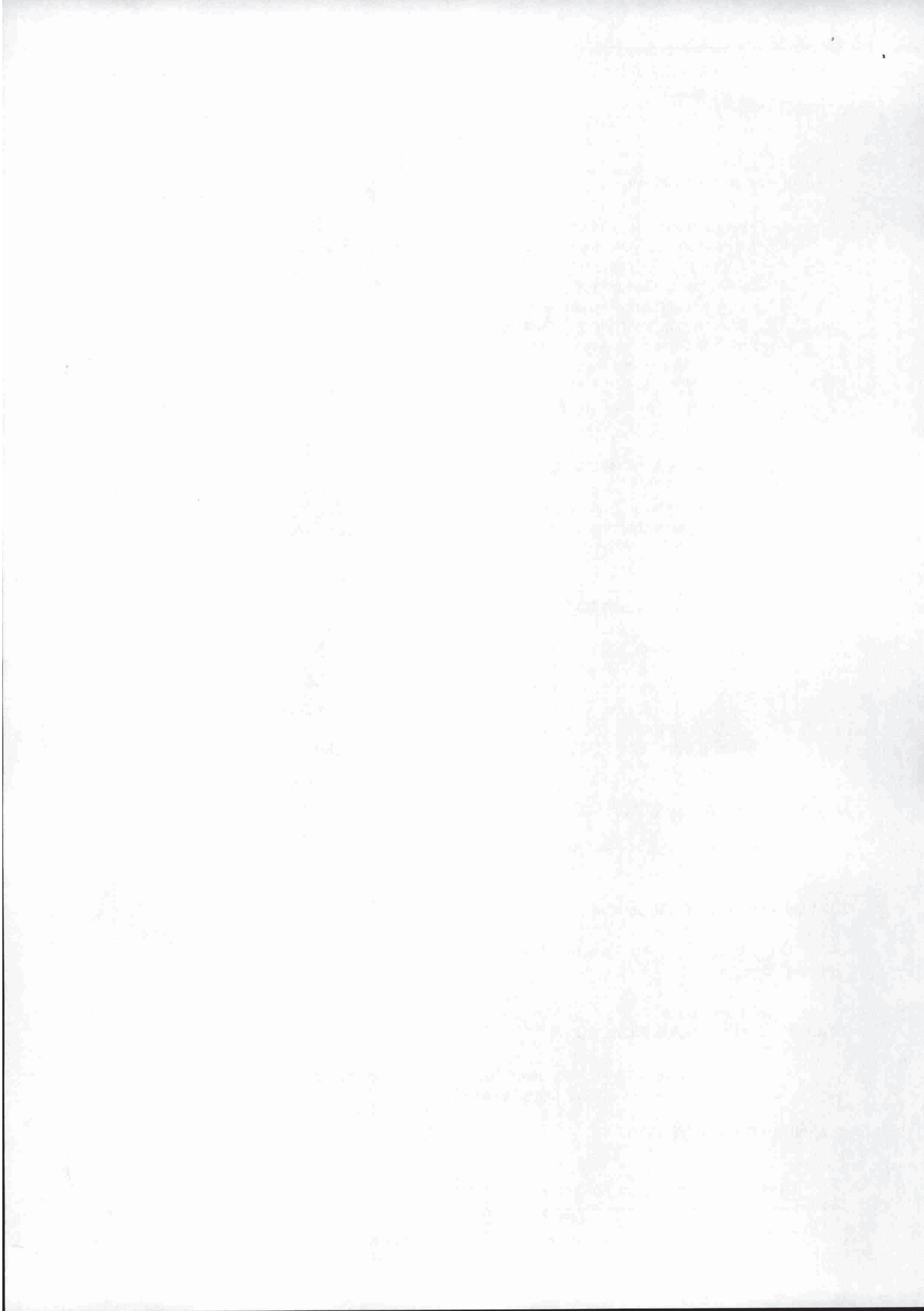
Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

QUINTO TA ao Contrato nº 9912328600 – ECT X FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901 Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br



Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:


Brasília-DF, 16 de junho de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:


CAMILÉ SAHB MESQUITA
DIRETORA DE GESTÃO INTERNA

Pela **ECT**:


ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO
Diretor Regional


JEANE F. QUEIROZ FREITAS
Chefe Seção Gerente de Vendas Comerciais
Mat. 8.136.699-3

MAGNILSON SODRÉ COSTA
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Termo Aditivo Padrão


SECC/SUSVE/GEVEN

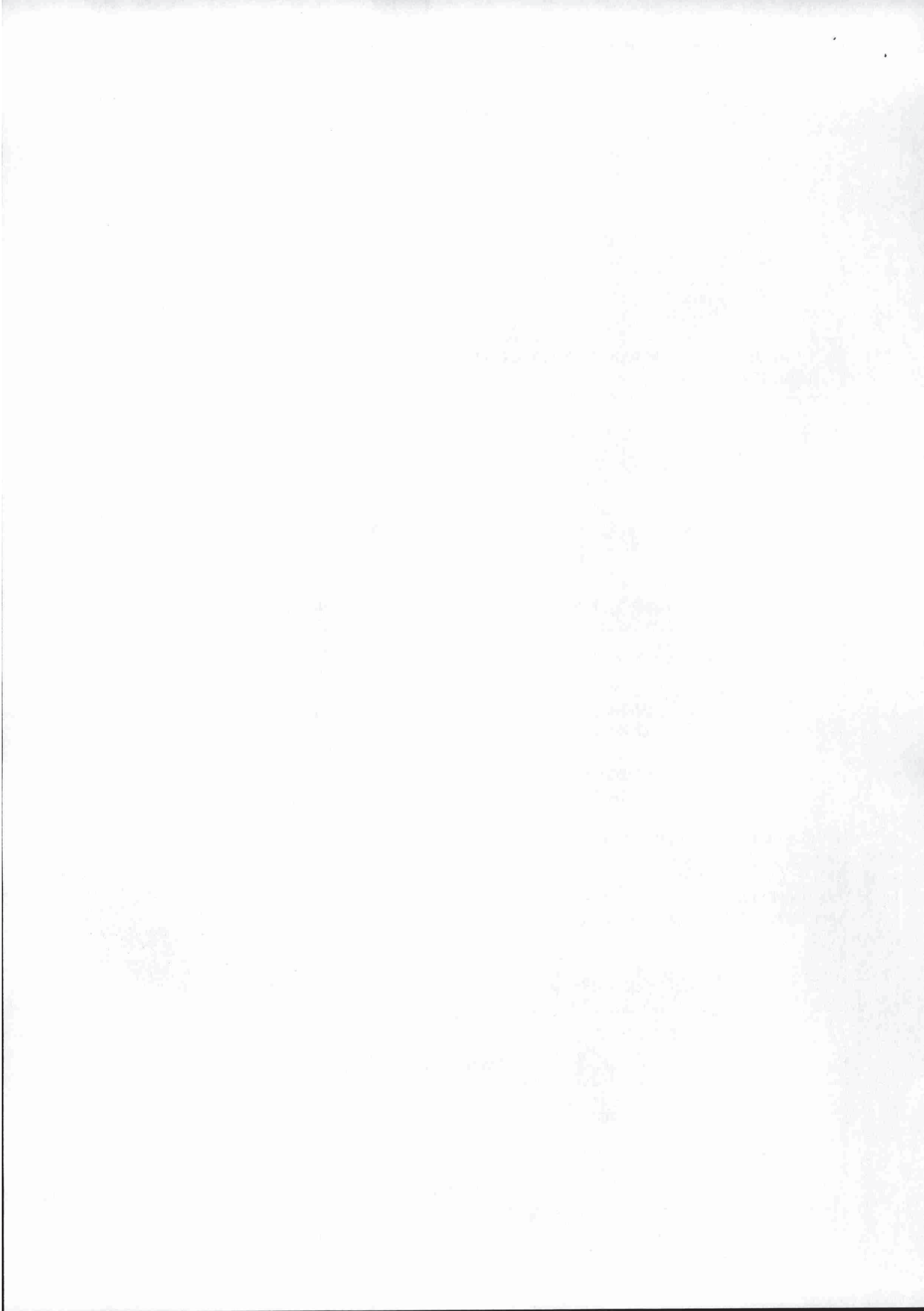
NÚMERO []

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA ____/____/____
CONTRATANTE FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA		NÚMERO DO CONTRATO 9912328600
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 30/07/2013 a 30/07/2017	
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE) Serviços prestados do dia 1 ao dia 31 do mês.	VENCIMENTO DA FATURA Dia 21** do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)	
ENTREGA DA FATURA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,	DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.	
DR DE ORIGEM DO CONTRATO BRASÍLIA	ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO	
FATURAMENTO		
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input type="checkbox"/> CENTRALIZADO		

QUINTO TA ao Contrato nº 9912328600 – ECT X FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

 GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901 Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br



ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS		30/07/2017	-	-	Todas as agências próprias da ECT
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM LOJA VIRTUAL DA ECT		30/07/2017	-	-	***
MALA DIRETA BÁSICA (MDB)		30/07/2017	-	-	Todas as agências da ECT
CARTA/CARTÃO/ENVELOPE ENCOMENDA-RESPOSTA		30/07/2017	-	-	Todas as agências próprias da ECT
SEDEX*		30/06/2017	-	-	EXCLUÍDO
CARTA COMERCIAL		30/07/2017	-	-	Todas as agências da ECT
CORREIO INTERNACIONAL		30/07/2017	-	-	Todas as agências da ECT
PAC*		30/06/2017	-	-	EXCLUÍDO
ENCOMENDAS NACIONAIS*		30/07/2017	-	N	MALA DIRETA BÁSICA (MDB)


*Adequação à Nova Política Comercial de Encomendas.


** Padronização do processo de faturamento dos Correios, passando o vencimento de 23 para 21.

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:


CAMILE SAHB MESQUITA
 GESTÃO INTERNA | Diretor Regional

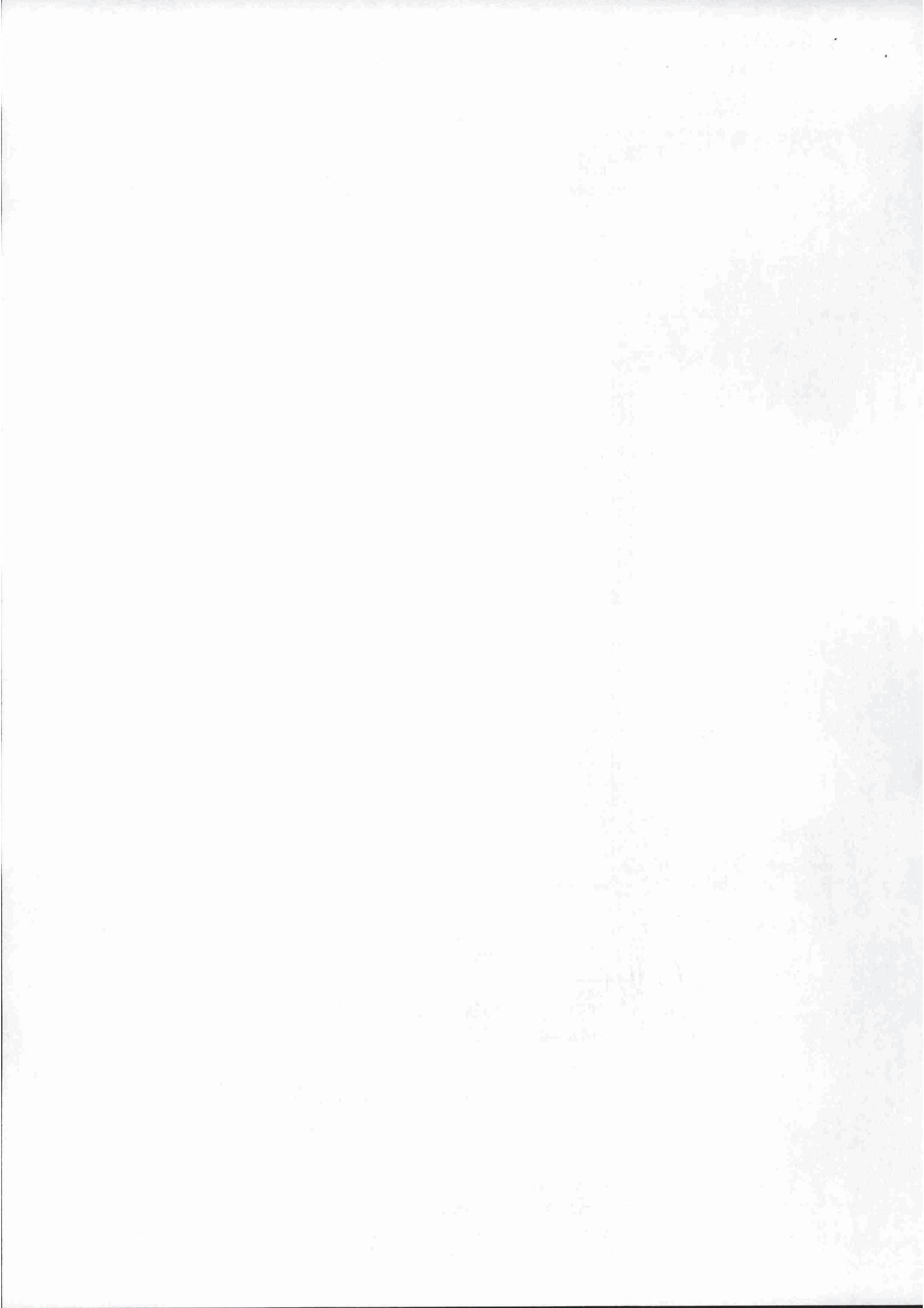

ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO DIRETORA DE
 Jeanne F. Queiroz Freitas
 Chefe Seção - Cont. Comerciais
 GEVEN/BSB
 Mat. 8.136.568-3


MAGNILSON SODRE COSTA
 Gerente de Vendas

QUINTO TA ao Contrato nº 9912328600 – ECT X FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901 Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br



ANEXO

SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS

1. OBJETO

1.1 Serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário.

1.178 São serviços de encomendas contemplados neste instrumento:

- a) SEDEX: serviço expresso para envio de mercadorias e documentos.
- b) SEDEX Hoje: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida no mesmo dia de postagem.
- c) SEDEX 10: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 10 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
- d) SEDEX 12: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 12 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
- e) PAC: serviço não expresso para envio de mercadorias.
- f) LOGÍSTICA REVERSA: serviço de retorno de encomenda, mediante autorização de postagem, com possibilidade de entrega simultânea de outra encomenda no momento da postagem ou da coleta.

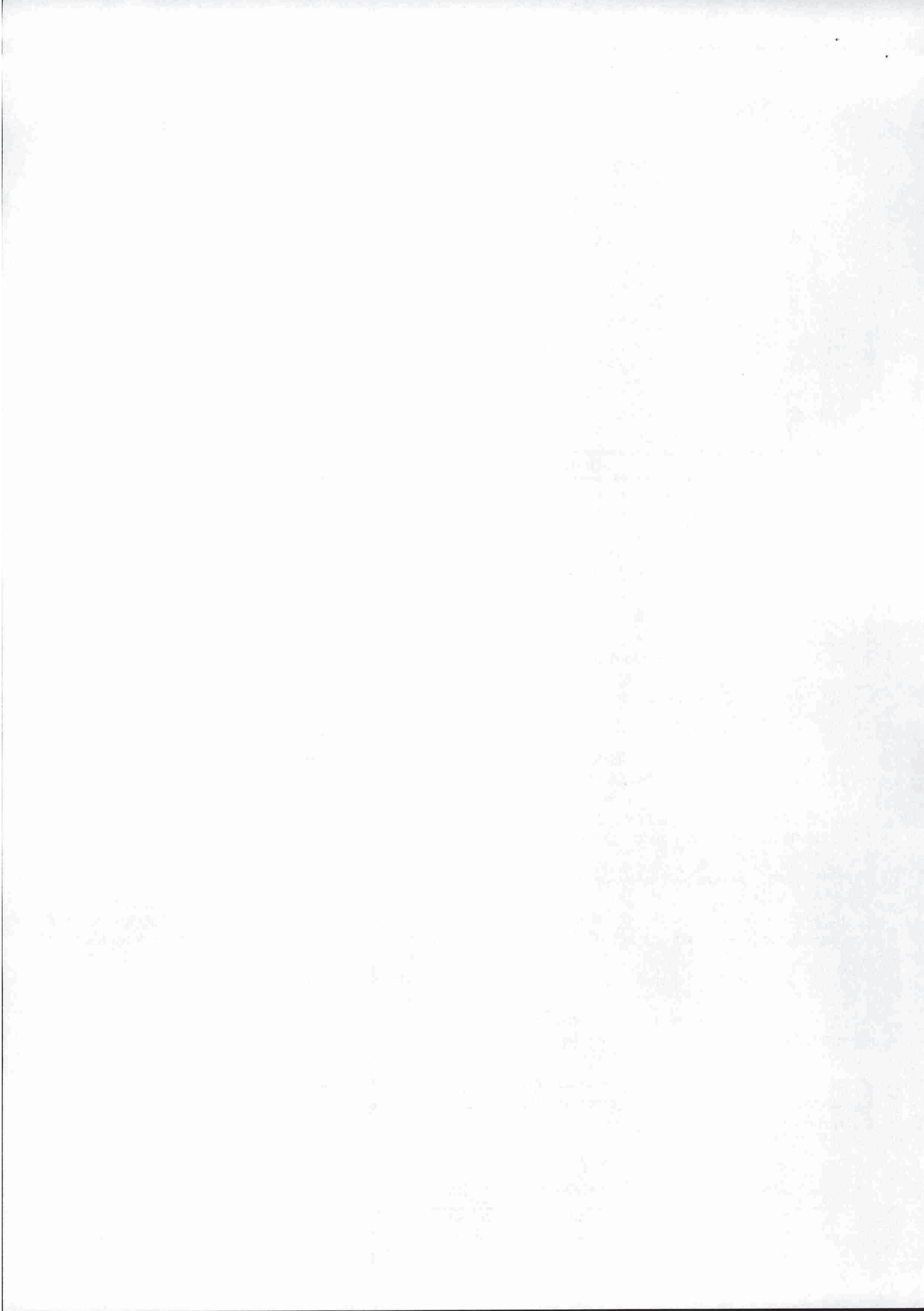
1.179 São serviços adicionais de encomendas contemplados neste instrumento:

- a) Aviso de Recebimento (AR): serviço adicional que possibilita a devolução do aviso de confirmação da entrega com data e assinatura do recebedor da encomenda.
- b) Coleta Domiciliar Programada: serviço de coleta exclusivo para clientes com contrato, com frequência de coleta programada em dias e horários previamente estabelecidos e de acordo com a viabilidade operacional.

QUINTO TA ao Contrato nº 9912328600 – ECT X FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901 Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br



- c) Devolução de Documento (DD): serviço adicional de devolução, ao REMETENTE, de canhoto de nota fiscal, ou documento equivalente, assinado, sem conferência de conteúdo por parte do DESTINATÁRIO. Exclusivo para clientes com contrato.
- d) Disque Coleta: serviço adicional de coleta domiciliar solicitada via internet ou central de atendimento dos CORREIOS.
- e) Grandes Formatos (GF): serviço adicional que permite a postagem de encomenda com dimensões superiores aos padrões convencionais. Exclusivo para clientes com contrato.
- f) Mão Própria (MP): serviço adicional que garante a entrega da encomenda exclusivamente às pessoas indicadas pelo REMETENTE, podendo haver, para cada encomenda, até três indicações.
- g) Pagamento na Entrega: serviço adicional para envio de encomenda contra pagamento, por parte do DESTINATÁRIO, do valor definido na postagem.
- h) Posta Restante Pedida: serviço adicional em que o REMETENTE solicita disponibilizar a encomenda em uma unidade de atendimento habilitada para retirada pelo DESTINATÁRIO.
- i) Protocolo Postal (SPP): serviço adicional de protocolo de documento a distância, com certificação de data e hora.
- j) Valor Declarado (VD): serviço adicional pelo qual o REMETENTE declara o valor de um objeto postado sob registro, para fins de indenização, em caso de extravio ou avaria, em valores superiores aos da cobertura da indenização automática, proporcional ao dano (total ou parcial) do conteúdo da encomenda.

1.4 Detalhamentos da prestação dos serviços e dos serviços adicionais estão disponíveis no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

1.5 Ao contratar os serviços de encomendas, o cliente terá acesso a um pacote de serviços que consiste em um conjunto de benefícios a serem concedidos aos clientes em função de maior e melhor utilização das soluções disponíveis. O detalhamento consta no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

2.1 Disponibilizar à CONTRATANTE instruções, formulários, interfaces e leiautes necessários à utilização das ferramentas tecnológicas dos CORREIOS.

2.20 Cumprir os prazos de entrega das encomendas, de acordo com o serviço contratado.

2.3 Coletar ou receber as encomendas em unidades dos CORREIOS habilitadas, de acordo com a viabilidade operacional.

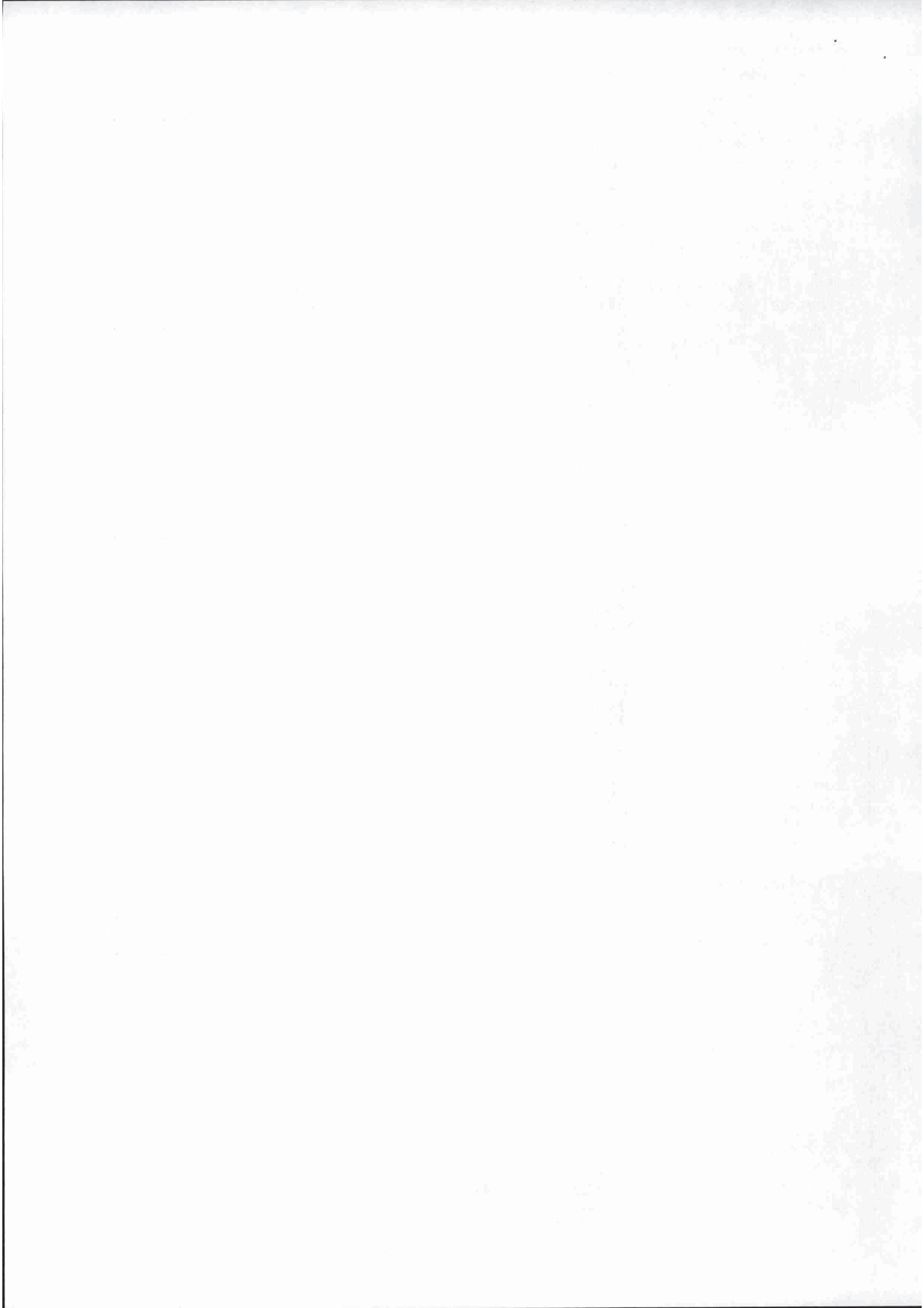
2.4 Transportar as encomendas e entregá-las no endereço do destinatário indicado no rótulo de endereçamento, mediante recibo, a qualquer pessoa que se apresente e que seja capaz de recebê-la.

2.5 Devolver as encomendas cuja entrega não tenha sido possível, indicando a causa determinante da impossibilidade.

QUINTO TA ao Contrato nº 9912328600 – ECT X FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901. Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br



2.182 Indenizar a CONTRATANTE nos casos de não conformidades de entrega.

2.183 Conceder à CONTRATANTE os benefícios em função das contrapartidas negociadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Atender as orientações e procedimentos estabelecidos no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais.

3.2 Cumprir as contrapartidas específicas previstas no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas.

3.3 Observar as exigências fiscais e tributárias relativas à remessa das encomendas, na forma da legislação vigente.

4. PREÇOS E REAJUSTE

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas tabelas de preços e eventuais descontos que fizer jus, conforme a categoria do programa de relacionamento definida para este contrato.

5. VIGÊNCIA DESTE ANEXO

5.1 O presente ANEXO terá vigência a partir de sua inclusão no contrato de prestação de serviços com os CORREIOS até sua exclusão ou a data final de vigência do contrato.

* * * * *

QUINTO TA ao Contrato nº 9912328600 – ECT X FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901 Telefone:
(61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br

FICHA TÉCNICA – TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DOS PACOTES DE ENCOMENDAS

RAZÃO SOCIAL: FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA

CNPJ: 00627612000109

CONTRATO Nº: 9912328600

NOME DO PACOTE: ENCOMENDA 1

DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: / /

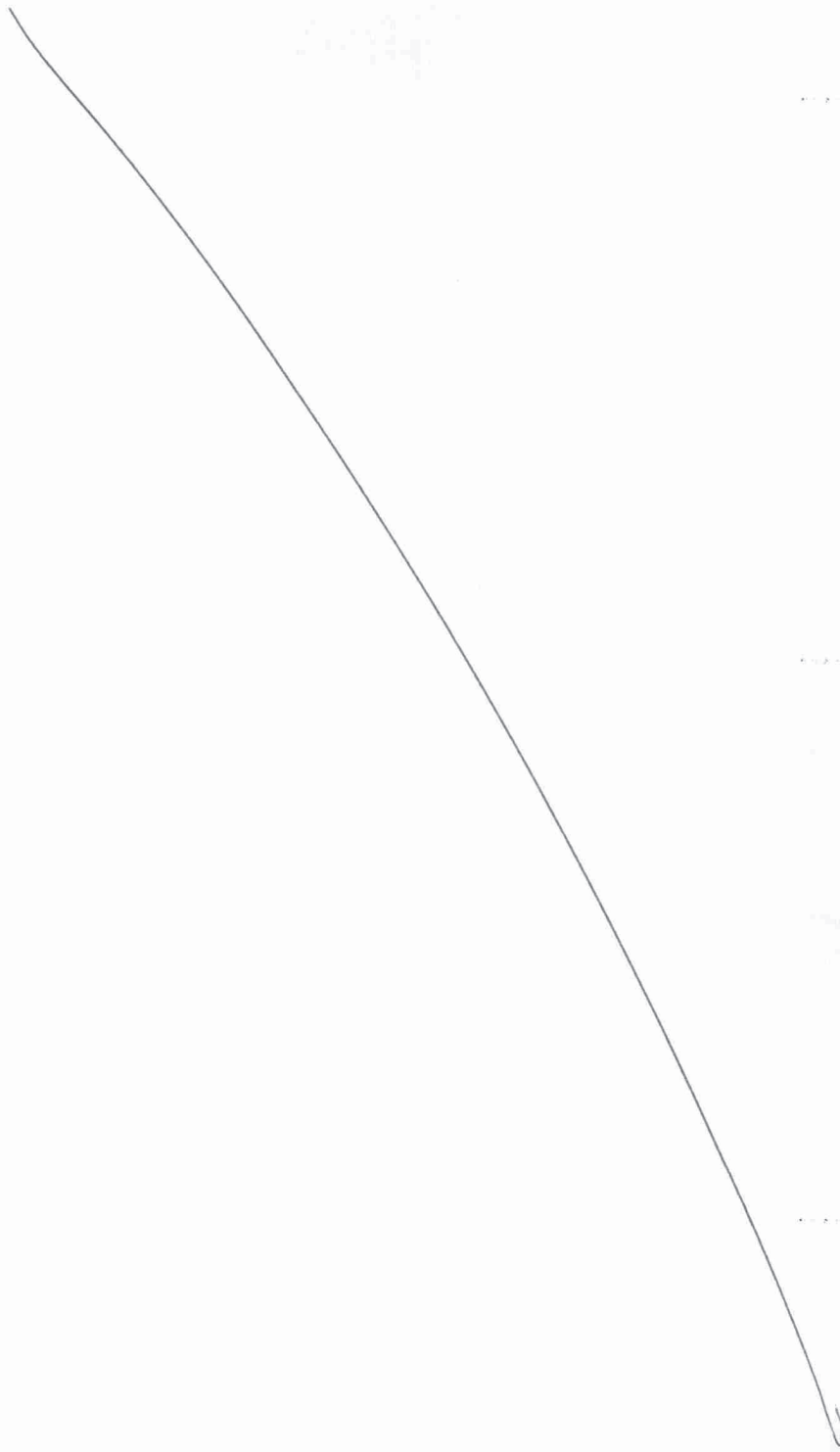
Mais informações, favor consultar o Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Encomendas disponibilizado no portal dos Correios:

<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/cartao-correios-facil>

QUINTO TA ao Contrato nº 9912328600 – ECT X FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901 Telefone:
(61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br



QUINTO TA ao Contrato nº 9912328600 – ECT X FUND ESCOLA NAC DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901 Telefone:
(61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br

8





BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 052/2017 - CONTRATADO: Instituto de Desenvolvimento, Estudo e Integração pela Animação - IDEIA (CNPJ nº 05.596.539/0001-79). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Concessão de patrocínio à realização do Festival Anima Mundi 2017, visando à divulgação da marca, da imagem e da atuação do BNDES e à promoção do relacionamento com seus públicos de interesse. ESPÉCIE: contrato administrativo. PREÇO: valor total de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - Rouanet 100%. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, "caput", da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: do Chefe do Departamento Jurídico junto à Área de Administração e Recursos Humanos do BNDES, por meio da Nota AJ/JUAARH nº 347/2017, de 03/07/2017. AUTORIZAÇÃO: da Diretoria do BNDES, Dec. Dir. nº 362/2017, em 10/07/2017, por meio da IP GP/DPATRO nº 015/2017, de 03/07/2017. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2017.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 053/2017 - CONTRATADO: Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA (CNPJ nº 03.447.568/0001-43). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Concessão de patrocínio à realização da "58th International Mathematical Olympiad" (IMO 2017), visando à divulgação da marca, da imagem e da atuação do BNDES e à promoção do relacionamento com seus públicos de interesse. ESPÉCIE: contrato administrativo. PREÇO: valor total de até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, "caput", da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: do Chefe do Departamento Jurídico junto à Área de Administração e Recursos Humanos do BNDES, por meio da Nota AJ/JUAARH nº 350/2017, de 04/07/2017. AUTORIZAÇÃO: da Diretoria do BNDES, em 10.07.2017, por meio da Decisão nº Dir. 374/2017, de 10/07/2017. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2017.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 054/2017 - CONTRATADO: Associação Manguari (CNPJ nº 09.016.535/0001-25). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Concessão de patrocínio à realização do CINEAMAZÔNIA - Festival Latino Americano de Cinema Ambiental Décima Quinta Edição e Itinerância, visando à divulgação da marca, da imagem e da atuação do BNDES e à promoção do relacionamento com seus públicos de interesse. ESPÉCIE: contrato administrativo. PREÇO: valor total de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - Rouanet 100%. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, "caput", da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: do Chefe do Departamento Jurídico junto à Área de Administração e Recursos Humanos do BNDES, por meio da Nota AJ/JUAARH nº 330/2017, de 27/06/2017. AUTORIZAÇÃO: da Diretoria do BNDES, Dec. Dir. nº 361/2017, em 10/07/2017, por meio da IP GP/DPATRO nº 014/2017, de 27/06/2017. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 114702

Número do Contrato: 23/2013. Nº Processo: 04600001017201307. INEXIGIBILIDADE Nº 195/2013. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 30/07/2017 a 29/07/2018. Valor Total: R\$66.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800011. Data de Assinatura: 16/06/2017.

(SICON - 12/07/2017) 114702-11401-2017NE800010

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 57, DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, e a Resolução nº 10, de 6 de março de 2017, bem como pelo disposto no item 8.2 do Edital Enap 53/2017, torna público o resultado final do processo de cadastramento para a finalidade específica da realização da pesquisa intitulada "Pesquisa sobre Serviços Públicos de Atendimento", conforme disposto abaixo:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017071300107

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	MAURÍCIO EBLING
2º	MARY KAWAUCHI
3º	DANIEL BRUNO BIAGIONI
4º	MARIA VICTORIA HERNANDEZ LERNER
5º	OLÍVIA ALVES GOMES PESSOA
6º	LEANDRO DO NASCIMENTO RODRIGUES
7º	ANA SILVIA COSTA SILVINO
8º	BÁRBARA LÚCIA DE SENA COSTA
9º	LÍLIAN ARAÚJO FERREIRA ZAIDAN
10º	RAQUEL WANDERLEY D'ALBUQUERQUE
11º	THANDARA SANTOS
12º	LUIZA PONTES MOLINA
13º	TARCÍSIO JOSÉ FERREIRA
14º	MANUELLA PAIVA DE HOLANDA CAVALCANTI
15º	JENIFFER NATALIE SILVA DOS ANJOS
16º	SILVANA SOLANGE ROSSI
17º	PAULO HENRIQUE CANHOTO ALVES
18º	RILU DANI COSME DA SILVA
19º	RENATA WANDERLEY DO NASCIMENTO ANTÃO
20º	CLARISSE MOREIRA ALÓ

FRANCISCO GAETANI

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União Nº 132, Quarta -Feira, de 12 de Julho de 2017, Seção 3, Página 132, referente ao processo 03605000375/2017-26. Pregão 09/2017. Ata de Registro de Preços Nº 12/2017. Onde se lê a Ata de Registro de Preços Nº 12/2017. Leia-se Ata de Registro de Preços Nº 13/2017 da Empresa Prograf Produtos Gráficos LTDA-EPP e no mesmo Diário Oficial da União Nº 132, Pagina 133, referente ao processo 03605000375/2017-26. Pregão 09/2017. Ata de Registro de Preços Nº 16/2017. Onde se lê a Ata de Registro de Preços Nº 16/2017. Leia-se Ata de Registro de Preços Nº 17/2017 da Empresa Ricall Indústria e Comércio de Máquinas Industriais LTDA

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2017 - UASG 114637

Nº Processo: 03605000906201760. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Caneta Plástica Estilográfica Personalizada Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 13/07/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. General Canabarro, 706 - Maracaná Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/portal/114637-05-23-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO FERREIRA DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECE - 12/07/2017) 114629-11301-2017NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 114607

Nº Processo: 03616000124201601. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 17159077000101. Contratado: OLIVER COSSMET EIRELI - ME - Objeto: Prestação de serviço de Exames Periódicos que fazem entre si a Unidade Estadual do IBGE no Amapá e a Empresa Oliver Cossmet EIRELI-ME. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Decreto 2271/97. Vigência: 22/06/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$13.346,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800092. Data de Assinatura: 22/06/2017.

(SICON - 12/07/2017) 114629-11301-2017NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017 - UASG 114604

Nº Processo: 03613000178201797. Objeto: Contratação de serviço de locação de imóvel para acomodação das instalações da agência do IBGE no município de Tabatinga/Am Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Locação de Imóvel Declaração de Dispensa em 16/06/2017. JOSE ILLCESON MENDES COELHO. Chefe da Ue/am. Ratificação em 20/06/2017. WALDIR FORTUNATO JU-

NIOR. Coordenador da Crm. Valor Global: R\$ 85.500,00. CPF CONTRATADA : 580.290.792-49 LEANDRO SOUZADOS SANTOS.

(SIDECE - 12/07/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 114617

Nº Processo: 03629002764201616. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 18311072000115. Contratado: VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados da Agência do IBGE em Itapua-Salvador/BA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018. Valor Total: R\$5.739,84. Fonte: 100000000 - 2017NE800070. Data de Assinatura: 03/07/2017.

(SICON - 12/07/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 114612

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 03624000305201567. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 08520389000108. Contratado: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-Objeto: Terceiro termo aditivo do contrato celebrado entre o IBGE/RN e o SAAE do município de Santa Cruz/RN, com o objetivo de inclusão do serviço de esgotamento sanitário a partir do dia 01/06/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art 57, Inciso II, §2º. Valor Total: R\$2.709,72. Fonte: 100000000 - 2017NE800059. Data de Assinatura: 13/06/2017.

(SICON - 12/07/2017) 114629-11301-2017NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 114612

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 03624000655201523. DISPENSA Nº 8/2016. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CPF Contratado: 83796371434. Contratado: MARIA DAS NEVES MAIA DE MEDEIROS -Objeto: Primeiro termo aditivo do contrato de locação do imóvel onde funciona a agência do IBGE em Caicó/RN alterando a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art 24, Inc X. Data de Assinatura: 02/05/2017.

(SICON - 12/07/2017) 114629-11301-2017NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 114612

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 03624000655201578. DISPENSA Nº 11/2016. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CPF Contratado: 04818557420. Contratado: ALYSSON KLEYTON DOS RAMOS -Objeto: Primeiro termo aditivo do contrato de locação do imóvel onde funciona a agência do IBGE em Açú/RN alterando a vigência do contrato para o período de 60 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Artigo 24, Inciso X. Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2022. Data de Assinatura: 28/06/2017.

(SICON - 12/07/2017) 114629-11301-2017NE800008

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

RESULTADO JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNDP Nº 48/2017

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com os candidatos selecionados para concessão de bolsa pesquisa com prazo previsto de 12 (doze) meses, conforme item 6 do Regulamento da Chamada Pública IPEA/PNDP Nº Chamada Pública nº048/2017 - Projeto: "Acompanhamento e Análise da Conjuntura Econômica Brasileira", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNDP do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa ficará condicionada à aceitação do candidato e apresentação dos documentos necessários.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Matheus Nogueira César	Assistente de Pesquisa III - 1º lugar
Flávia Maria Morais Lazzaretti	Assistente de Pesquisa III - 2º lugar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.